

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FRANCISCO F. DRUMMOND
ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 14 ° ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura de / / 20

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em / / 20

Orçamento a aprovar pelo Conselho Administrativo: preencher modelo próprio

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 13 ° SUPLEMENTAR	(f) 14 ° SUPLEMENTAR
Corrente.....	3.431.271	3.431.271
Receitas próprias (500)	104.837	104.837
Receitas do estado (311)	3.326.434	3.326.434
De capital.....	396.282	396.282
Receitas próprias (500)	201	160
Receitas do estado (311)	396.081	396.122
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	3.827.553	3.827.553
Despesa		
Corrente.....	3.813.803	3.813.803
Receitas próprias (500)	102.238	102.197
Receitas do estado (311)	3.711.565	3.711.606
De capital.....	13.750	13.750
Receitas próprias (500)	2.800	2.800
Receitas do estado (311)	10.950	10.950
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	3.827.553	3.827.553

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 30 de dezembro de 2019.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

- (a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
- (b) Organismo ou serviço.
- (c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
- (d) Ordinário ou suplementar.
- (e) Ordinário ou suplementar anterior.
- (f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.
- (g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....	15.000			15.000	
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2.000			2.000	
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	3.291.574			3.291.574	
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	17.860			17.860	
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	3.326.434			3.326.434	

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					TRANSPORTE.....		3.326.434			3.326.434
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		45.000			45.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		35.300			35.300
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		3.000			3.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		15.000			15.000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		5.737			5.737
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		362.126			362.126
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....	1	33.955	41		33.996
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	2	201		41	160
							3.827.553	41	41	3.827.553

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS COM O PESSOAL										
Remunerações certas e permanentes										
01	00	00								
01	01	00								
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1.592.814			1.592.814	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	414.201			414.201	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....	419			419	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....	41.900			41.900	
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	118.000			118.000	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	352.100			352.100	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	90.011			90.011	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
Abonos variáveis ou eventuais:										
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....					
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	1.658			1.658	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....	641			641	
01	02	05		311	Abono para falhas.....	920			920	
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>	2.612.664			2.612.664	

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
					<i>TRANSPORTE:</i>						
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....		2.612.664				2.612.664
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		32.098				32.098
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....						
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	03	00			<u>Segurança Social</u>						
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens						
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		251				251
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		5.872				5.872
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....						
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....						
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....						
01	03	05			Contribuições para a segurança social						
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		325.231				325.231
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....						
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		257.897				257.897
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....						
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		382				382
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	08		311	Outras pensões.....						
01	03	08		500	Outras pensões.....						
01	03	10			Outras despesas de segurança social						
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		3.008				3.008
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....						
02	00	00			<u>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</u>						
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>						
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....		11.177				11.177
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....		1.000				1.000
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		4.100				4.100
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....						
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		7.600				7.600
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....						
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		3.261.280				3.261.280

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
					<i>TRANSPORTE:</i>					3.261.280	3.261.280
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas						
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....					40.000	40.000
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....					45.000	45.000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....						
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	1			41	38.073	38.032
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....					10.800	10.800
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	05	D)	311	Outros.....					1.450	1.450
02	01	05	D)	500	Outros.....						
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar						
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....						
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....					4.000	4.000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	D)	311	Outros.....						
02	01	06	D)	500	Outros.....						
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	08		311	Material de Escritório.....					8.410	8.410
02	01	08		500	Material de Escritório.....						
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....					350	350
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....						
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....						
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....						
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	14		311	Outro material-peças.....						
02	01	14		500	Outro material-peças.....						
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	16			Mercadorias para a venda						
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....					17.900	17.900
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....					2.000	2.000
02	01	16	B)	311	Outros.....						
02	01	16	B)	500	Outros.....						
					<i>A TRANSPORTAR:</i>					3.429.263	3.429.222

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO		
					<i>TRANSPORTE:</i>							
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....						3.429.222	
												1.000
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....							1.000
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....							
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....							
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....							
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....							
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....					31.594		31.594
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....					3.000		3.000
02	01	21		311	Outros bens.....					6.583		6.583
02	01	21		500	Outros bens.....							
02	02	00			Aquisição de serviços							
02	02	01		311	Encargos das instalações.....					42.000		42.000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....							
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					1.664		1.664
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....							
02	02	03		311	Conservação de bens.....					9.920		9.920
02	02	03		500	Conservação de bens.....							
02	02	04		311	Locação de edifícios.....							
02	02	04		500	Locação de edifícios.....							
02	02	05		311	Locação de material de informática.....							
02	02	05		500	Locação de material de informática.....							
02	02	08		311	Locação de outros bens.....							
02	02	08		500	Locação de outros bens.....							
02	02	09			Comunicações							
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....							
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....							
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....							
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....							
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....							
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....							
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....					550		550
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....							
					<i>A TRANSPORTAR:</i>							
										3.525.574		3.525.533
											41	

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea	Fonte Financeira		13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	02	09	E)	311		3.525.574		41	3.525.533
02	02	09	E)	500		4.500			4.500
02	02	09	F)	311		2.000			2.000
02	02	09	F)	500					
02	02	10							
02	02	10	A)	311	2	124.135	41		124.176
02	02	10	A)	500		2.500			2.500
02	02	10	B)	311		2.140			2.140
02	02	10	B)	500					
02	02	11		311					
02	02	11		500					
02	02	12							
02	02	12	A)	311		2.500			2.500
02	02	12	A)	500					
02	02	12	B)	311		2.634			2.634
02	02	12	B)	500					
02	02	12	C)	311		4.340			4.340
02	02	12	C)	500					
02	02	13							
02	02	13	A)	311					
02	02	13	A)	500					
02	02	13	B)	311		5.399			5.399
02	02	13	B)	500		287			287
02	02	14		311					
02	02	14		500					
02	02	15		311		12.600			12.600
02	02	15		500					
02	02	16		311					
02	02	16		500					
02	02	17		311					
02	02	17		500					
02	02	18		311		6.000			6.000
02	02	18		500					
02	02	19		311		2.000			2.000
02	02	19		500					
02	02	20		311					
02	02	20		500					
02	02	22		311					
02	02	22		500					
02	02	23		311					
02	02	23		500					
02	02	24		311					
02	02	24		500					
02	02	25		311					
02	02	25		500					
						3.696.609	41	41	3.696.609

COS

Classificação económica					Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea	13 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
						TRANSPORTE.....		3.696.609	41	41	3.696.609
04	00	00				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00				Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311		Privadas.....					
04	01	02		500		Privadas.....					
04	04	00				Administração Regional					
04	04	01		311		Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500		Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00				Segurança Social					
04	06	00		311		Segurança Social.....		10.507			10.507
04	06	00		500		Segurança Social.....					
04	08	00				Famílias					
04	08	02				Outras					
04	08	02	A)	311		Bolsas de estudo.....		1.200			1.200
04	08	02	A)	500		Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311		Outros.....		91.556			91.556
04	08	02	B)	500		Outros.....					
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311		Auxílios económicos directos.....		2.000			2.000
04	08	04	A)	500		Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311		Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500		Subsidio de alojamento.....					
05	00	00				SUBSÍDIOS					
05	08	00				Famílias					
05	08	03		311		Outros.....					
05	08	03		500		Outros.....					
06	00	00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00				Diversas					
06	02	01		311		Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500		Impostos e Taxas.....					
06	02	03				Outras					
06	02	03	B)	311		Material de Apoio Pedagógico.....		1.850			1.850
06	02	03	B)	500		Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311		PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500		PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311		Outros.....		4.344			4.344
06	02	03	O)	500		Outros.....		5.737			5.737
						A TRANSPORTAR.....		3.813.803	41	41	3.813.803

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		3.813.803	41	41	3.813.803
					DESPESAS DE CAPITAL					
					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
					Investimentos					
07	00	00								
07	01	00								
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		8.450			8.450
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		1.200			1.200
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....		1.600			1.600
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....		2.500			2.500
07	01	10		500	Equipamento básico.....					
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							3.827.553	41	41	3.827.553

209

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1 e 2	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>Correção do saldo da gerência anterior na posse do serviço no valor de 40,05 - correção conforme valor integrado no mapa fluxos de caixa (correção efetuada tendo em conta lapso no registo nos 3º e 6º Orçamentos Suplementares)</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1 e 2	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u></p> <p>Correção do saldo da gerência anterior na posse do serviço no valor de 40,05 - correção conforme valor integrado no mapa fluxos de caixa (correção efetuada tendo em conta lapso no registo nos 3º e 6º Orçamentos Suplementares)</p> <p style="text-align: right;">Vila de São Sebastião, em 30 de dezembro de 2019</p> <p>P.^o O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> <p style="text-align: center;"><i>C. Costa</i></p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



Exma. Senhora
Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond
Rua Padre Coelho de Sousa
9700-612 Angra do Heroísmo

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	Nossa Referência Nº S-DRE/2020/653 Proc. DPGF/	Angra do Heroísmo 30/01/2020
---------------	-------------------	----------	--	---------------------------------

Assunto: A549 - AUTORIZAÇÃO DO 14.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. que por despacho e de Sua Exa. Secretário Regional da Educação e Cultura, de 30 dezembro de 2019 foi autorizada a alteração orçamental no fundo escolar dessa escola, expressa no 14.º orçamento suplementar.

Mais se informa que deverão enviar uma cópia da presente alteração orçamental ao Tribunal de Contas juntamente com os documentos de prestação de contas conforme disposto na Resolução n.º 1/2012, de 14 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos,

/O DIRETOR REGIONAL

RODRIGO AUGUSTO MORAIS DOS REIS

/LR

Na resposta indicar «nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto